



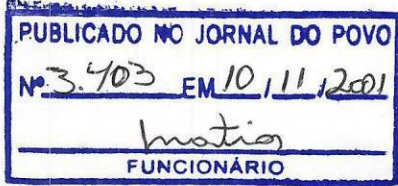
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 194/2001

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 129/91 de 20 de junho de 1991, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 129/991, de 20 de junho de 1991, que trata da permissão à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para uso de bens públicos constituídos de 02 (duas) motocicletas marca Honda, modelo XL 125 DUTY, ano 1991.

Parágrafo único – Os bens referidos no “caput” deste artigo, retornam imediatamente ao domínio da municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de novembro de 2001

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal